



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO IX - Nº 048
TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 004/2026

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.676/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.676/2025, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	35.000,00
122.0078.2.150		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
TOTAL		35.000,00

SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	20.000,00
122.0078.2.150		
3.3.90.47.00	Auxílio-Alimentação	20.000,00
122.0077.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	15.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 (sete) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 07 de julho de 2026.

Luciano dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Teixeira Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida Pereira
2º Secretário.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000000013/2026
(Processo Administrativo n.º 00378/2026)

Torna-se público que o (a) Câmara Municipal de Teresópolis, por meio da Comissão de contratação, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. e as exigências estabelecidas no edital em anexo no link: <https://bll.org.br/>, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 10/07/2026, às 17:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Link: https://bll.org.br/
LINK DO EDITAL:	Link: https://bll.org.br/

Data da sessão: 13/07/2026

Link: <https://bll.org.br/>

Horário da Fase de Lances: 10:00h

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, para aquisição de Seguro Predial para a sede da câmara Municipal de Teresópolis-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de aviso de dispensa eletrônica.

Endereço eletrônico para demais esclarecimentos:

licitacao@camarateresopolis.com.br

Teresópolis, 07 de julho de 2026.

Comissão da Divisão de Compras e Licitação



ASSINADO
DIGITALMENTE

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .